PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX 0(XX)18 – 3273-9300
CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

Lei nº 2593/09

Dispõe sobre: Autorização para doação de terreno da municipalidade para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências.

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei":

Artigo 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o imóvel de propriedade do Município, objeto da matrícula nº 52.011 e com as seguintes confrontações pela frente confronta com a Rua Monsenhor Nakamura e mede 23,00 metros, pelo lado direito de quem de frente olha para o terreno confronta com terras de propriedade de Esporte Clube Álvares Machado e mede 45,00 metros, pelo lado esquerdo confronta com área remanescente da Prefeitura Municipal (área 01-B) e mede 45,00 metros e pelos fundos confronta com propriedade do Esporte Clube e mede 23,00 metros encerrando em área de 1035,00 metros quadrados.

Artigo 2° - O imóvel objeto desta doação destinar-se á a construção de prédio para utilização do INSS.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 25 de Março de 2009.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial de Gabinete